



Prezados,

O planejamento estratégico e operacional do Ministério Público, com vistas a possibilitar a obtenção do melhor resultado social na execução das funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos serviços e o uso racional dos recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis, é um princípio institucional que deve ser observado em todas as atividades ministeriais, conforme disposto no capítulo VI da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

Corroborando esse escopo, a nossa Lei Orgânica elencou três instrumentos de planejamento estratégico e operacional, a saber, o Plano Geral de Atuação (PGA-MP/PA); o Plano Plurianual do Ministério Público (PPA-MP/PA) e outros instrumentos a serem previstos em lei ou em ato normativo.

Na elaboração do PGA e do PPA do Ministério Público, devem ser consideradas as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual do Estado do Pará (PPA), os Planos de Atuação (PA) das Procuradorias e das Promotorias de Justiça e os Programas ou Projetos Especiais (PE) do Ministério Público. As diretrizes para a elaboração, acompanhamento e avaliação dos Planos de Atuação restam disciplinadas na Resolução nº 007/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016.

A esta Corregedoria-Geral compete o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça em seus Planos de Atuação, conforme disciplinado no artigo 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/2006.

Este acompanhamento é feito a partir do envio da elaboração do plano e em análise as informações quadrimestrais inseridas no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos PAs (SEAPA). É observado, ainda, o cumprimento das metas durante o período em que o membro se encontra em estágio probatório e quando se inscreve nos certames de movimentação na carreira por merecimento.

O Plano de Atuação, biênio 2018/2019, foi recentemente elaborado e enviado pelos membros do Ministério Público, considerando os moldes destacados pela Carta de Brasília, como a resolutividade, a escuta da comunidade para a identificação de demandas de relevância social e as práticas consideradas exitosas na Procuradoria ou Promotoria de Justiça.

Como resultado das boas práticas mencionadas, por duas vezes, em 2016 e 2017, o Ministério Público do Estado do Pará foi contemplado com o Prêmio CNMP, o qual foi criado para compartilhar projetos e programas implementados com sucesso pelas unidades do Ministério Público, tendo se destacado entre os três melhores do país. Os dois projetos premiados tiveram como embrião o Plano de Atuação da Promotoria de Justiça.

Na versão atual do PA, ao identificar que possuem finalidades afins à execução do plano, os membros poderão atuar em parceria com Promotorias de Justiça de diferentes áreas de atuação, o que possibilita a execução comum na identificação de problemas semelhantes.

Em função da atividade orientadora da Corregedoria-Geral, e considerando a importância do Plano de Atuação para a estratégia institucional, ressalto o necessário cumprimento das metas propostas para a Procuradoria ou Promotoria de Justiça, a fim de aumentar a visibilidade institucional.

Cordiais saudações,

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral